PROTOCOLO GERAL **NUP** 64273.011248/2026-16	**MINISTÉRIO DA DEFESA** **EXÉRCITO BRASILEIRO** **COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**	ASSUNTO **Dispensa Eletrônica** Nr 017/2026 CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE

SEÇÃO: CCOP / CMA

VOLUME: _____	PÁGINAS: _____à _____

INTERESSADO(S):

UG 160016 – Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia

ASSUNTO: Contratação de licença de Software**,** para o Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				6			
2				7			
3				8			
4				9			
5				10			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras - 1948)

TERMO DE ABERTURA
(NUP: 64273.011248/2026-16)

Autuo nesta data juntando os documentos que avante seguem a Dispensa Eletrônica Nr 017/2026 do Processo Administrativo Nr 64273.011248/2026-16 cujo a Aquisição de Contratação de licença de Software, para Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia.

Manaus-Am, 10 de setembro de 2026.

DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA – 1ºTen
Ch Seç Infor

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

DIEx: 21-EMP/C CCOp/Cmdo CMA– Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia

EB: 64273.011248/2026-16

Manaus, AM, 10 de setebro de 2026.

Do: CCOp/CMA

Ao: Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Contratação de licença de Software.

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas do CMA no sentido de aprovar a aquisição de contratação de licença de Software abaixo relacionado, por meio de dispensa eletrônica:

Item	CAT-SERV	Descrição do item	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
1	27502	Solução de Inteligência de Negócios (Business Intelligence - BI) em nuvem, modalidade Software como Serviço (SaaS), com direito de uso individual (nível profissional). O software deve possuir, de forma nativa e integrada: 1. Ambiente de desenvolvimento local e offline gratuito para modelagem de dados e criação de relatórios corporativos, com sincronização automática e segura para a nuvem por meio de ferramenta leve de gateway local de dados.2. Integração nativa direta (out-of-the-box), dispensando o desenvolvimento de APIs proprietárias, aquisição de conectores de terceiros ou custos de infraestrutura local, com ferramentas de produtividade de mercado já homologadas no órgão, especificamente Microsoft SharePoint Online, Microsoft Teams e tabelas dinâmicas do Microsoft Excel.3. Recurso de Consulta em Linguagem Natural (Q&A Nativo) baseado em Inteligência Artificial integrada, permitindo ao usuário realizar perguntas textuais em linguagem natural e obter gráficos e relatórios automatizados de forma instantânea.4. Mecanismos avançados de segurança, incluindo conformidade obrigatória com políticas de autenticação por múltiplos fatores (MFA) e aplicação de Segurança em Nível de Linha (RLS - Row-Level Security) para controle estrito de acesso granular às bases de dados operacionais. 5. Capacidade de exportação nativa e dinâmica para apresentações em formato Microsoft PowerPoint (mantendo o vínculo e a atualização dos dados com um clique) e geração de relatórios paginados de alta fidelidade para impressão oficial, sem distorção de layout.	unid	9	R$ 500,31	R$ 4.502,79

2. Previsão orçamentária:

Nota de crédito **2026NC405362,** de 24 de agosto 26, UG 160539, do coter.

3. Justificativa da necessidade do objeto:

DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA **– 1ºTen**
Respondendo pela Seç Infor

RENATO DE **FREITAS** SOUSA – Cel
Fisc Adm Cmdo CMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA:

1) Aprovo a aquisição de licença.
2) Ratifico as justificativas da necessidade desta licença.
3) Há crédito para atender tal despesa.

Manaus, AM, 10 de setembro de 2026.

LUCÍDIO LOPES DA SILVA JUNIOR – TC
OD Cmdo CMA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Inc I art. 21 da IN SEGES/MP Nr 5/2017)

Órgão: Comando Militar da Amazônia	
Setor Requisitante: Centro de Coordenação de Operações do CMA	
Responsável pela Demanda: DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA	**CPF** [redacted]
E-mail [redacted]	**Telefone:** [redacted]

1. Descrição Sucinta da Contratação:
Aquisição de Contratação de licença de Software para o Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia.
2. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição de Contratação de licença de Software para o Ccop é necessária para garantir a organização, segurança e flexibilidade. O equipamento otimiza ações que facilita apresentações e reuniões, além de proteger os dispositivos, aumentando sua durabilidade e eficiência operacional.
3. Quantidade de material permanente.
9 unid de licença de Software .
4. Previsão de data de entrega do material.
Até 22 de outubro de 2026.
5. Indicação do membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) e se necessário o responsável pela fiscalização
Manaus-AM, 22 de setembro de 2026

DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA – 1ºTen
Ch Seç Infor

CARLOS EDUARDO SILVA DE **LIMA** - CB
Integrante EPC

MÉTODO DE EXCLUSÃO DE PREÇOS DISCREPANTES BASEADO NO ART 48 DA LEI nº 8.666/93

ITEM 01

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1	799	504.59	1.5835	Outlier	Validar	799.00
2	508.86	649.66	0.7833	Ok	Validar	508.86
3	500.31	653.93	0.7651	Ok	Validar	500.31
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos			
	Desvio Padrão: R$ 170,03		Coeficiente de Variação (CV): 28,21%
	Média: R$ 602,72	**Recomendação: usar a MEDIANA dos preços válidos**	
	Mediana: R$ 508,86	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item 02

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1	949	909.50	1.0434	Ok	Validar	949.00
2	929	919.50	1.0103	Ok	Validar	929.00
3	890	939.00	0.9478	Ok	Validar	890.00
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos			
	Desvio Padrão: R$ 30,01		Coeficiente de Variação (CV): 3,25%
	Média: R$ 922,67	**Recomendação: usar a MÉDIA dos preços válidos**	
	Mediana: R$ 929,00	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item 03

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos

1	201.5	215.06	0.937	Ok	Validar	201.50
2	210.11	210.75	0.997	Ok	Validar	210.11
3	220	205.81	1.069	Ok	Validar	220.00
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	Desvio Padrão: R$ 9,26		Coeficiente de Variação (CV): 4,40%
	Média: R$ 210,54	**Recomendação: usar a MÉDIA dos preços válidos**	
	Mediana: R$ 210,11	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-

7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

os	#DIV/0!		#DIV/0!

Preços Válidos		
	#DIV/0!	**#DIV/0!**
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos			
	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos			
	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-

6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos			
	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos			
	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-

5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

os os	#DIV/0!		#DIV/0!

Preços Válidos		
	#DIV/0!	**#DIV/0!**
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos			
	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos			
	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-

5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-

6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos			
	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos			
	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-

5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

os os	#DIV/0!		#DIV/0!

Preços Válidos		
	#DIV/0!	**#DIV/0!**
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos			
	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos			
	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-

5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-

6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos			
	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos			
	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-

5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	#DIV/0!		#DIV/0!
	#DIV/0!	**#DIV/0!**	
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)	

Item

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1		-	-	-		-
2		-	-	-		-
3		-	-	-		-
4		-	-	-		-
5		-	-	-		-
6		-	-	-		-
7		-	-	-		-
8		-	-	-		-
9		-	-	-		-
10		-	-	-		-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

os os	#DIV/0!		#DIV/0!

Preço Válid	#DIV/0!	**#DIV/0!**
	#NÚM!	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)

Aplicação do Método de exclusão Grubb

VALOR TESTADO	

Quantidade de Amostras	7

ORD	AMOSTRA**
1	**100.00**
2	**110.00**
3	**120.00**
4	**380.00**
5	**10.00**
6	**120.00**
7	**100.00**
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

MEDIANA	110.00
MÉDIA	134.29
DESVIO PADRÃO	114.87
MENOR VALOR	10.00
MAIOR VALOR	380.00
COEF DE VARIAÇ	85.54%

Aplicacão da fórmula Zp 95%		
Nr Ordem	**Ze**	**status**
1	0.298	**ok**
2	0.211	**ok**
3	0.124	**ok**
4	2.139	**outlier**
5	1.082	**ok**
6	0.124	**ok**
7	0.298	**ok**
8	1.169	**ok**
9	1.169	**ok**
10	1.169	**ok**
11	1.169	**ok**
12	1.169	**ok**
13	1.169	**ok**
14	1.169	**ok**
15	1.169	**ok**

) (padrão) a ser co

n	0.1
3	1.148
4	1.425
5	1.602
6	1.729
7	1.828
8	1.909
9	1.977
10	2.036
11	2.088
12	2.134
13	2.176
14	2.213
15	2.248
16	2.279
17	2.309
18	2.336
19	2.361
20	2.385

INFORM

Deverão ser preenchidos somente os campos que estão marcados por ()**

s

mparado pelo Ze (exclusão). Se Ze>Zp é outli

0.05	0.025	0.01	0.005
1.153	1.154	1.155	1.155
1.462	1.481	1.492	1.496
1.671	1.715	1.749	1.764
1.822	1.887	1.944	1.973
1.938	2.02	2.097	2.139
2.032	2.127	2.221	2.274
2.11	2.215	2.323	2.387
2.176	2.29	2.41	2.482
2.234	2.355	2.484	2.564
2.285	2.412	2.549	2.636
2.331	2.462	2.607	2.699
2.372	2.507	2.658	2.755
2.409	2.548	2.705	2.806
2.443	2.586	2.747	2.852
2.475	2.62	2.785	2.894
2.504	2.652	2.821	2.932
2.531	2.681	2.853	2.968
2.557	2.708	2.884	3.001

AR Zp**	1.938

Deverão ser preenchidos somente os campos que estão marcados por ()**

TESTE DE DIXON PARA AMOSTRAS ENTRE 3 E 7 VALORES

VALOR TESTADO	

Nr ordem	Valores**
1	100.00
2	110.00
3	120.00
15	380.00
5	10.00
6	120.00
7	100.00

Maior valor	380.00
2º maior valor	120.00
Menor valor	10.00
2º menor valor	100.00
Valor Qe 3-7; para menor valor	0.243
Valor Qe 3-7; para maior valor	0.703
INFORMAR Qp**	0.608

TESTE DE DIXON PARA AMOSTRAS ENTRE 8 E 12 VALORES

Nr ordem	Valores**
8	100.00
9	
10	
11	
12	
13	
14	

Maior valor	380.00
2º maior valor	120.00
Menor valor	10.00
2º menor valor	100.00
Valor Qe 8-12; para **menor** valo	0.818
Valor Qe 8-12; para **maior** valo	0.929
Qnt de Amostras	1
INFORMAR Qp**	0.608

outlier

ok

outlier

outlier

Qp (padrão); 95%	
Nr de amostras	**Qp**
3	0.970
4	0.829
5	0.710
6	0.628
7	0.569
8	0.608
9	0.564
10	0.530

Qnt de Amostras	8

VALORES VÁLIDOS POR PARÂMETRO

PARÂMETRO I	
ORD	amostra**
1	
2	
3	
4	
5	

PARÂMETRO I	
MEDIANA	#NÚM!
MÉDIA	#DIV/0!
MENOR VALOR	

PARÂMETRO II	
ORD	amostra**
1	
2	
3	
4	
5	

PARÂMETRO II	
MEDIANA	#NÚM!
MÉDIA	#DIV/0!
MENOR VALOR	

PARÂMETRO III	
ORD	amostra**
1	
2	
3	
4	
5	

PARÂMETRO III	
MEDIANA	#NÚM!
MÉDIA	#DIV/0!
MENOR VALOR	

PARÂMETRO IV	
ORD	amostra**
1	
2	
3	
4	
5	

PARÂMETRO IV	
MEDIANA	#NÚM!
MÉDIA	#DIV/0!
MENOR VALOR**	

VALORES ATUALIZADOS	
ORD	amostra**
1	
2	
3	
4	
5	

VALORES ATUALIZADOS	
MEDIANA	#NÚM!
MÉDIA	#DIV/0!
MENOR VALOR**	

ÍNDICE	IGP-DI

VALORES ESC
VALOR
ORD
1.00
2.00
3.00
4.00
5.00
6.00
7.00
8.00
9.00
10.00

VALOR CALCU
VALOR F
MEDIANA
MÉDIA
MENOR VALOR

VALOR DE REF

METODOLOGI

COLHIDOS PARA A FORMAÇÃO DO PREÇO DE REF	
TABELA 1 – FORMAÇÃO DE PREÇOS	

RES*
amostra**
0.59
0.67
0.28
3.02

MISTURANDO I; II; III; IV**	
MEDIANA	0.63
MÉDIA	1.14
MENOR VALOR	0.28

LADO TAB 1	VALORES COMPARAÇÃO	
FINAL	VALOR ATU	PAR IV
0.63	#NÚM!	#NÚM!
1.14	#DIV/0!	#DIV/0!
0.28		

1.14

A metodologia utilizada para a formação do preço consistiu na utilização do valor da MÉDIA dos parâmetros que apresentaram mais de um valor válido.
Para a confirmação da validade dos valores, foi aplicado o método de exclusão de outilier conhecido como método de Grubbs, xxx, yyy. O método consiste em
Foi utilizado o menor preço no parâmetro IV, pois foi verificado apenas 2 valores válidos nos demais parâmetros. Quanto aos valores atualizados, por se tratar de contratações de 2012, foram utilizadas apenas como critério de comparação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando De Elementos de Fronteira-1948)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr 017/2026-CMA

1. INFORMAÇÕES

a) Número do SIASG: Nr 017/2026

b) Processo de Dispensa de Licitação: 64273.011248/2026-16

c) Objeto: Contratação de licença de Software

d) Fundamento Legal: Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

e) Justificativa: O Ordenador de Despesas justificou a dispensa de licitação, referente à Requisição 66-EMP/C COp/Cmdo CMA, de 10 de setembro 2026, por motivo de não haver pregão vigente para a prestação deste serviço e valor inferior ao previsto no Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

f) Fonte de recursos: Para fins do Art 75, da Lei 14.133/21, empregar os recursos descentralizados na seguinte célula:

Gestão/Unidade: 00001/160539

Fonte de Recursos: 1000A0059W

Programa de Trabalho: 167864

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: SEG GVAEXE0

2. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a Dispensa de Licitação acima de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação Nr 017/2026.

Manaus-AM, 09 de setembro de 2026

LUCÍDIO LOPES DA SILVA JUNIOR – TC
Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras – 1948)

DISPENSA ELETRÔNICA Nr 01/2026

(Processo Administrativo Nr 64273.001038/2026-10**)**

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
(art. 26 da IN SEGES/MP Nr 5/2017)

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 - Proximidade inadequada entre a equipe de planejamento da contratação e empresa(s) do mercado, levando à quebra da imparcialidade da equipe, resultando no direcionamento da licitação			
Probabilidade:	**(x)** Baixa **()** Média **()** Alta	**Impacto:**	**()** Baixo **()** Médio **(x)** Alto

Ord	**Dano**	
1	Descrédito do processo	
2	Desgaste da imagem do Órgão	
Ord	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Interagir com os fornecedores de forma cautelosa. Uma boa prática é enviar correspondência oficial a cada potencial fornecedor identificado, contendo elementos essenciais da contratação (p. ex. necessidade, requisitos, quantidades), para que ele possa informar se tem condições de entregar solução que atenda aos requisitos e qual é o preço estimado dessa solução. Outra forma de interagir com os fornecedores é utilizar o portal do órgão na internet para efetuar o levantamento de mercado. As interações citadas devem constar dos autos do processo de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Ao reunir com empresas, ou em demonstrações de produtos ou serviços, contar com pelo menos 2 outros servidores e documentar nos autos do processo de contratação. Adicionalmente, justificar por que as interações ocorreram com somente essas empresas, garantindo a transparência desses eventos.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Se for necessário conhecer as instalações de empresas que sejam potenciais fornecedoras da solução, justificar essa necessidade nos autos do processo de contratação e identificar quais são essas empresas e agendar visitas a cada uma delas, devidamente planejadas (p. ex. elaborar lista de itens a verificar nas visitas), com o custo a cargo do órgão, e não das empresas	Equipe de Planejamento da Contratação
Ord	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Substituir os membros envolvidos na proximidade inadequada.	Chefia do Órgão

RISCO 02 - Contratação de solução incompleta, de forma a não atender à necessidade			
Probabilidade:	**()** Baixa **(x)** Média **()** Alta	**Impacto:**	**()** Baixo **()** Médio **(x)** Alto

Ord	**Dano**	
1	Desperdício de recursos públicos	
Ord	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Garantir que o levantamento de mercado seja criterioso e, no caso de soluções complexas, verificar junto a outros órgãos e a fornecedores se a solução definida é devidamente abrangente para gerar os resultados pretendidos, de modo a atender à necessidade alvo.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ord	**Ação de Contingência**	**Responsável**

RISCO 02 - Contratação de solução incompleta, de forma a não atender à necessidade		
1	Realização de novo processo de contratação com estudo preliminar mais abrangente.	SALC

RISCO 03 - Não adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos			
Probabilidade:	**(x)** Baixa **()** Média **()** Alta	**Impacto:**	**()** Baixo **(x)** Médio **()** Alto

Ord	**Dano**	
1	Atraso no atendimento à necessidade que motivou a contratação.	
Ord	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Quando necessário, adequar o ambiente organizacional às necessidades da contratação.	Área Requisitante
Ord	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Adequar emergencialmente o ambiente.	Área Requisitante

RISCO 04 - Coleta insuficiente de preços, levando a estimativas de preços sem o devido embasamento			
Probabilidade:	**()** Baixa **()** Média **(x)** Alta	**Impacto:**	**()** Baixo **()** Médio **(x)** Alto

Ord	**Dano**	
1	Aceitação de preços acima da faixa de preços praticada no mercado (sobrepreço), especialmente em processo de contratação direta ou de adesão a uma ata de registro de preço	
Ord	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Consultar diversas fontes para obter os preços.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Utilizar deflatores para ajustar os preços obtidos diretamente com os fornecedores.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Estimar os preços unitários, bem como os valores máximo e mínimo (inexequível).	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Elaborar memória de cálculo das estimativas de preço, isto é, os procedimentos adotados para se obter os preços coletados, bem como anexar as evidências das pesquisas, inclusive os ofícios do órgão solicitando as propostas de preços	Equipe de Planejamento da Contratação
5	Observar a Orientação Técnica 1/2010- TI Controle (www.ticontrole.gov.br/portal/pls/portal/docs/1412832.PDF).	Equipe de Planejamento da Contratação
6	Cumprir a Instrução Normativa 5-SLTI/MPOG, de 27/06/14, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ord	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Estabelecer a obrigação da revisão dos artefatos produzidos no planejamento das contratações por servidor sênior, de modo a verificar se os preços dos itens a contratar foram estimados adequadamente.	Chefia do Órgão

RISCO 5 - Custo para aquisição/adaptação de solução contratada maior que a previsão orçamentária			
Probabilidade:	**()** Baixa **()** Média **(x)** Alta	**Impacto:**	**()** Baixo **()** Médio **(x)** Alto

Ord	**Dano**	
1	Implantação de solução incompleta	
Ord	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Implantar a solução de maneira incremental ou por etapas.	Área Requisitante
2	Ajustar os requisitos institucionais para minimizar a necessidade de aquisição/customização.	Área Requisitante
Ord	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Fazer gestões para complementação/suplementação orçamentária.	Chefia do Órgão

RISCO 6 - Sobra ou falta de produtos ou serviços contratados			
Probabilidade:	**()** Baixa **(x)** Média **()** Alta	**Impacto:**	**()** Baixo **(x)** Médio **()** Alto

Ord	**Dano**	
1	Não atendimento à necessidade que motivou a contratação.	
2	Desperdício de recursos financeiros ou utilização de orçamento superior ao previsto.	
3	Quebra da padronização	
Ord	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Definir método para estimar as quantidades necessárias. Se preciso, buscar métodos e técnicas para estimar as quantidades dos itens da solução em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Fazer levantamento exaustivo da necessidade, de modo a evitar a celebração de aditivos ou novas contratações.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Documentar a aplicação do método adotado para o cálculo das estimativas das quantidades dos itens a contratar nos autos do processo de contratação, explicitando como os cálculos foram feitos (memorial de cálculo).	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Armazenar dados da execução contratual, de modo que a equipe de planejamento da contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores.	Fiscal do Contrato
Ord	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Celebração de aditivos contratuais ou realização de novas contratações.	SALC

Manaus-AM, 19 de fevereiro de 2026

CARLOS EDUARDO ARRUDA DE SOUZA - TC
Respondendo pela Seç Infor

CARLOS EDUARDO SILVA DE LIMA – CB
Aux adm/CCOp

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento a Instrução Normativa Nr 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de Contratação de licença de Software,.
2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 10 setembro à 10 de outubro de 2026.
3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

 () Média ()Mediana (x) Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5° da IN 65/2021 – SEGES/ME:

() I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br;

() II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

(x) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS							
DISPENSA NR 90039/2025		UNIDADE SOLICITANTE: CCOP CMA					
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID FORN	VALORES EM REAIS (R$)			
				(III) dados de pesquisa publicada em mídia especializada.			MENOR PREÇO
1	27502	Solução de Inteligência de Negócios (Business Intelligence - BI) em nuvem, modalidade Software como Serviço (SaaS), com direito de uso individual (nível profissional). O software deve possuir, de forma nativa e integrada: 1. Ambiente de desenvolvimento local e offline gratuito para modelagem de dados e criação de relatórios corporativos, com sincronização automática e segura para a nuvem por meio de ferramenta leve de gateway local de dados. 2. Integração nativa direta (out-of-the-box), dispensando o desenvolvimento de APIs proprietárias, aquisição de conectores de terceiros ou custos de infraestrutura local, com ferramentas de produtividade de mercado já homologadas no órgão, especificamente Microsoft SharePoint Online, Microsoft Teams e tabelas dinâmicas do Microsoft Excel. 3. Recurso de Consulta em Linguagem Natural (Q&A Nativo) baseado em Inteligência Artificial	9	57.142.978/0001-05 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	02.558.157/0135-74 TELEFONICA BRASIL S.A.	39.973.893/0001-97 VHG TECNOLOGIA LTDA	4.501,89
				500,31	508,86	799,00	

		integrada, permitindo ao usuário realizar perguntas textuais em linguagem natural e obter gráficos e relatórios automatizados de forma instantânea. 4. Mecanismos avançados de segurança, incluindo conformidade obrigatória com políticas de autenticação por múltiplos fatores (MFA) e aplicação de Segurança em Nível de Linha (RLS -					

Após consulta chegou-se ao:

ANEXOS: orçamentos.

Preço de Referência para o Item 1	R$ 500,31 (quinhentos reais e trinta e um centavos)

Manaus, AM, 10 de setembro de 2026.

DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA **– 1°Ten**
Respondendo pela Seç Infor

CARLOS EDUARDO SILVA DE **LIMA** - CB
Integrante EPC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
(Centro de Processamento de Dados nº 5/1978)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1. Os valores de referência apresentados no presente foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente no mercado, sendo observados, inclusive, a utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atento ainda as prioridades elencadas na Instrução Normativa Nr 65-SEGES/ME, de 7 de julho de 2021, abaixo destacada:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos **seguintes parâmetros**, empregados de forma combinada ou não:*

***I - composição** de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos **sistemas oficiais de governo**, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

***II - contratações similares** feitas pela **Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

***III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*

2. Diante do exposto, **a pesquisa de preços obteve o seguinte resultado:**

Item	Descrição/Especificação	Unid	Qnt Total	Fonte 1	Fonte 2	Fonte 3	Critério Aplicado	Valor estimado	valor total
				V. Unit	V. Unit	V. Unit			
1	Solução de Inteligência de Negócios (Business Intelligence - BI) em nuvem, modalidade Software como Serviço (SaaS), com direito de uso individual (nível profissional). O software deve possuir, de forma nativa e integrada: 1. Ambiente de desenvolvimento local e offline gratuito para modelagem de dados e criação de relatórios corporativos, com sincronização automática e segura para a nuvem por meio de ferramenta leve de gateway local de dados. 2. Integração nativa direta (out-of-the-box), dispensando o desenvolvimento de APIs proprietárias, aquisição de conectores de terceiros ou custos de infraestrutura local, com ferramentas de produtividade de mercado já homologadas no órgão, especificamente Microsoft SharePoint Online, Microsoft Teams e tabelas dinâmicas do Microsoft Excel. 3. Recurso de Consulta em Linguagem Natural (Q&A Nativo) baseado em Inteligência Artificial integrada, permitindo ao usuário realizar perguntas textuais em linguagem natural e obter gráficos e relatórios automatizados de forma instantânea. 4. Mecanismos avançados de segurança, incluindo conformidade obrigatória com políticas de autenticação por múltiplos fatores (MFA) e aplicação de Segurança em Nível de Linha (RLS - Row-Level Security) para controle estrito de acesso granular às bases de dados operacionais. 5. Capacidade de exportação nativa e dinâmica para apresentações em formato Microsoft PowerPoint (mantendo o vínculo e a atualização dos dados com um clique) e geração de relatórios paginados de alta fidelidade para impressão oficial, sem distorção de layout.	Und	9	R$ 500.31000	$ 508,86	R$ 799.00000	Média	R$ 500.31000	###

###

Manaus-AM, 10 de setembro de 2026.

DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA - 1º TEN
Respondendo pela Seç Infor

CARLOS EDUARDO SILVA DE LIMA - CB
Integrante EPC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
4º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(Centro de Processamento de Dados nº 5/1978)

ORÇAMENTO DETALHADO DA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS

ITEM 1

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 2

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 3

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 4

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)

A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 5

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 6

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 7

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 8

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 9

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 10

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 11

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 12

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	

B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 13

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 14

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 15

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 16

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	

B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 17

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 18

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 19

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 20

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	

C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 21

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 22

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 23

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 24

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 25

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 26

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 27

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 28

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 29

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 30

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 31

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 32

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 33

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)

A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 34

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 35

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 36

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 37

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	

D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 38

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 39

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 40

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 41

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	

E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 42

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 43

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 44

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 45

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 46

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 47

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 48

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 49

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 50

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	

B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 51

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 52

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 53

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 54

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	

E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 55

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 56

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 57

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 58

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 59

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 60

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 61

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 62

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 63

Ord	Descrição	Percentual Sobre “A”	Percentual Sobre “E”	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 64

Ord	Descrição	Percentual Sobre “A”	Percentual Sobre “E”	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 65

Ord	Descrição	Percentual Sobre “A”	Percentual Sobre “E”	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 66

Ord	Descrição	Percentual Sobre “A”	Percentual Sobre “E”	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 67

Ord	Descrição	Percentual Sobre “A”	Percentual Sobre “E”	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	

B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 68

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 69

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 70

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 71

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	

C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 72

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 73

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 74

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 75

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 76

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 77

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 78

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 79

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 80

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 81

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 82

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 83

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 84

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	

B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 85

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 86

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 87

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 88

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	

C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 89

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 90

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 91

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 92

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 93

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 94

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 95

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 96

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 97

Ord	Descrição	Percentual Sobre “A”	Percentual Sobre “E”	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 98

Ord	Descrição	Percentual Sobre “A”	Percentual Sobre “E”	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 99

Ord	Descrição	Percentual Sobre “A”	Percentual Sobre “E”	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 100

Ord	Descrição	Percentual Sobre “A”	Percentual Sobre “E”	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 101

Ord	Descrição	Percentual Sobre “A”	Percentual Sobre “E”	Valor (R$)

A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 102

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 103

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 104

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 105

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	

D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 106

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 107

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 108

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 109

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 110

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 111

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 112

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 113

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 114

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)

A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 115

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 116

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 117

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 118

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	

B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 119

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 120

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 121

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 122

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	

E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 123

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 124

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 125

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 126

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 127

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 128

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 129

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 130

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 131

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 132

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 133

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 134

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 135

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	

B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 136

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 137

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 138

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 139

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	

E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 140

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 141

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 142

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 143

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 144

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 145

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 146

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 147

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 148

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 149

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 150

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 151

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 152

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	

B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 153

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 154

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

ITEM 155

Ord	Descrição	Percentual Sobre "A"	Percentual Sobre "E"	Valor (R$)
A	Custos Diretos (materiais, ferramentas, Eqp, mão-de-obra, Sv)	-	73.08%	
B	Despesas Indiretas (financeiras, administrativas, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc)	15.00%	10.96%	
C	Lucro	10.00%	7.31%	
D	Tributos (ISS, PIS, COFINS, outros)	-	8.65%	
E	**Total**	-	100.00%	

INSTRUÇÕES

			1
			2
			3
			4
			5
			6
			7
l9	'mapa comparativo'.l9	'mapa comparativo'.l9	8
			9
			10
			11
			12
			13
			14
			15
			16
l10	'mapa comparativo'.l10	'mapa comparativo'.l10	17
			18
			19
			20
			21
			22
			23
			24
			25
l11	'mapa comparativo'.l11	'mapa comparativo'.l11	26
			27
			28
			29
			30
			31
			32
			33
			34
l12	'mapa comparativo'.l12	'mapa comparativo'.l12	35
			36
			37
			38
			39
			40
			41
			42
			43
l13	'mapa comparativo'.l13	'mapa comparativo'.l13	44
			45
			46
			47

			48
			49
			50
			51
			52
			53
l14	'mapa comparativo'.l14	'mapa comparativo'.l14	54
			55
			56
			57
			58
			59
			60
			61
			62
l15	'mapa comparativo'.l15	'mapa comparativo'.l15	63
			64
			65
			66
			67
			68
			69
			70
			71
l16	'mapa comparativo'.l16	'mapa comparativo'.l16	72
			73
			74
			75
			76
			77
			78
			79
			80
l17	'mapa comparativo'.l17	'mapa comparativo'.l17	81
			82
			83
			84
			85
			86
			87
			88
			89
l18	'mapa comparativo'.l18	'mapa comparativo'.l18	90
			91
			92
			93
			94

			95
			96
			97
			98
l19	'mapa comparativo'.l19	'mapa comparativo'.l19	99
			100
			101
			102
			103
			104
			105
l20	'mapa comparativo'.l20	'mapa comparativo'.l20	106
			107
			108
			109
			110
			111
			112
			113
			114
l21	'mapa comparativo'.l21	'mapa comparativo'.l21	115
			116
			117
			118
			119
			120
			121
			122
			123
l22	'mapa comparativo'.l22	'mapa comparativo'.l22	124
			125
			126
			127
			128
			129
			130
			131
			132
l23	'mapa comparativo'.l23	'mapa comparativo'.l23	133
			134
			135
			136
			137
			138
			139
			140
			141

l24	'mapa comparativo'.l24	'mapa comparativo'.l24	142 143 144 145 146 147 148 149 150
l25	'mapa comparativo'.l25	'mapa comparativo'.l25	151 152 153 154 155
l26	'mapa comparativo'.l26	'mapa comparativo'.l26	
l27	'mapa comparativo'.l27	'mapa comparativo'.l27	
l28	'mapa comparativo'.l28	'mapa comparativo'.l28	
l29	'mapa comparativo'.l29	'mapa comparativo'.l29	

l30	'mapa comparativo'.l30	'mapa comparativo'.l30
l31	'mapa comparativo'.l31	'mapa comparativo'.l31
l32	'mapa comparativo'.l32	'mapa comparativo'.l32
l33	'mapa comparativo'.l33	'mapa comparativo'.l33
l34	'mapa comparativo'.l34	'mapa comparativo'.l34

l35	'mapa comparativo'.l35	'mapa comparativo'.l35
l36	'mapa comparativo'.l36	'mapa comparativo'.l36
l37	'mapa comparativo'.l37	'mapa comparativo'.l37
l38	'mapa comparativo'.l38	'mapa comparativo'.l38
l39	'mapa comparativo'.l39	'mapa comparativo'.l39

l40	'mapa comparativo'.l40	'mapa comparativo'.l40
l41	'mapa comparativo'.l41	'mapa comparativo'.l41
l42	'mapa comparativo'.l42	'mapa comparativo'.l42
l43	'mapa comparativo'.l43	'mapa comparativo'.l43
l44	'mapa comparativo'.l44	'mapa comparativo'.l44
l45	'mapa comparativo'.l45	'mapa comparativo'.l45

l46	'mapa comparativo'.l46	'mapa comparativo'.l46
l47	'mapa comparativo'.l47	'mapa comparativo'.l47
l48	'mapa comparativo'.l48	'mapa comparativo'.l48
l49	'mapa comparativo'.l49	'mapa comparativo'.l49
l50	'mapa comparativo'.l50	'mapa comparativo'.l50

l51	'mapa comparativo'.l51	'mapa comparativo'.l51
l52	'mapa comparativo'.l52	'mapa comparativo'.l52
l53	'mapa comparativo'.l53	'mapa comparativo'.l53
l54	'mapa comparativo'.l54	'mapa comparativo'.l54
l55	'mapa comparativo'.l55	'mapa comparativo'.l55

l56	'mapa comparativo'.l56	'mapa comparativo'.l56
l57	'mapa comparativo'.l57	'mapa comparativo'.l57
l58	'mapa comparativo'.l58	'mapa comparativo'.l58
l59	'mapa comparativo'.l59	'mapa comparativo'.l59
l60	'mapa comparativo'.l60	'mapa comparativo'.l60
l61	'mapa comparativo'.l61	'mapa comparativo'.l61

l62	'mapa comparativo'.l62	'mapa comparativo'.l62
l63	'mapa comparativo'.l63	'mapa comparativo'.l63
l64	'mapa comparativo'.l64	'mapa comparativo'.l64
l65	'mapa comparativo'.l65	'mapa comparativo'.l65
l66	'mapa comparativo'.l66	'mapa comparativo'.l66

l67	'mapa comparativo'.l67	'mapa comparativo'.l67
l68	'mapa comparativo'.l68	'mapa comparativo'.l68
l69	'mapa comparativo'.l69	'mapa comparativo'.l69
l70	'mapa comparativo'.l70	'mapa comparativo'.l70
l71	'mapa comparativo'.l71	'mapa comparativo'.l71

l72	'mapa comparativo'.l72	'mapa comparativo'.l72
l73	'mapa comparativo'.l73	'mapa comparativo'.l73
l74	'mapa comparativo'.l74	'mapa comparativo'.l74
l75	'mapa comparativo'.l75	'mapa comparativo'.l75
l76	'mapa comparativo'.l76	'mapa comparativo'.l76
l77	'mapa comparativo'.l77	'mapa comparativo'.l77

l78	'mapa comparativo'.l78	'mapa comparativo'.l78
l79	'mapa comparativo'.l79	'mapa comparativo'.l79
l80	'mapa comparativo'.l80	'mapa comparativo'.l80
l81	'mapa comparativo'.l81	'mapa comparativo'.l81
l82	'mapa comparativo'.l82	'mapa comparativo'.l82

l83	'mapa comparativo'.l83	'mapa comparativo'.l83
l84	'mapa comparativo'.l84	'mapa comparativo'.l84
l85	'mapa comparativo'.l85	'mapa comparativo'.l85
l86	'mapa comparativo'.l86	'mapa comparativo'.l86
l87	'mapa comparativo'.l87	'mapa comparativo'.l87

l88	'mapa comparativo'.l88	'mapa comparativo'.l88
l89	'mapa comparativo'.l89	'mapa comparativo'.l89
l90	'mapa comparativo'.l90	'mapa comparativo'.l90
l91	'mapa comparativo'.l91	'mapa comparativo'.l91
l92	'mapa comparativo'.l92	'mapa comparativo'.l92
l93	'mapa comparativo'.l93	'mapa comparativo'.l93

l94	'mapa comparativo'.l94	'mapa comparativo'.l94
l95	'mapa comparativo'.l95	'mapa comparativo'.l95
l96	'mapa comparativo'.l96	'mapa comparativo'.l96
l97	'mapa comparativo'.l97	'mapa comparativo'.l97
l98	'mapa comparativo'.l98	'mapa comparativo'.l98

l99	'mapa comparativo'.l99	'mapa comparativo'.l99
l100	'mapa comparativo'.l100	'mapa comparativo'.l100
l101	'mapa comparativo'.l101	'mapa comparativo'.l101
l102	'mapa comparativo'.l102	'mapa comparativo'.l102
l103	'mapa comparativo'.l103	'mapa comparativo'.l103

l104	'mapa comparativo'.l104	'mapa comparativo'.l104
l105	'mapa comparativo'.l105	'mapa comparativo'.l105
l106	'mapa comparativo'.l106	'mapa comparativo'.l106
l107	'mapa comparativo'.l107	'mapa comparativo'.l107
l108	'mapa comparativo'.l108	'mapa comparativo'.l108

l109	'mapa comparativo'.l109	'mapa comparativo'.l109
l110	'mapa comparativo'.l110	'mapa comparativo'.l110
l111	'mapa comparativo'.l111	'mapa comparativo'.l111
l112	'mapa comparativo'.l112	'mapa comparativo'.l112
l113	'mapa comparativo'.l113	'mapa comparativo'.l113
l114	'mapa comparativo'.l114	'mapa comparativo'.l114

l115	'mapa comparativo'.l115	'mapa comparativo'.l115
l116	'mapa comparativo'.l116	'mapa comparativo'.l116
l117	'mapa comparativo'.l117	'mapa comparativo'.l117
l118	'mapa comparativo'.l118	'mapa comparativo'.l118
l119	'mapa comparativo'.l119	'mapa comparativo'.l119

l120	'mapa comparativo'.l120	'mapa comparativo'.l120
l121	'mapa comparativo'.l121	'mapa comparativo'.l121
l122	'mapa comparativo'.l122	'mapa comparativo'.l122
l123	'mapa comparativo'.l123	'mapa comparativo'.l123
l124	'mapa comparativo'.l124	'mapa comparativo'.l124

l125	'mapa comparativo'.l125	'mapa comparativo'.l125
l126	'mapa comparativo'.l126	'mapa comparativo'.l126
l127	'mapa comparativo'.l127	'mapa comparativo'.l127
l128	'mapa comparativo'.l128	'mapa comparativo'.l128
l129	'mapa comparativo'.l129	'mapa comparativo'.l129
l130	'mapa comparativo'.l130	'mapa comparativo'.l130

l131	'mapa comparativo'.l131	'mapa comparativo'.l131
l132	'mapa comparativo'.l132	'mapa comparativo'.l132
l133	'mapa comparativo'.l133	'mapa comparativo'.l133
l134	'mapa comparativo'.l134	'mapa comparativo'.l134
l135	'mapa comparativo'.l135	'mapa comparativo'.l135

l136	'mapa comparativo'.l136	'mapa comparativo'.l136
l137	'mapa comparativo'.l137	'mapa comparativo'.l137
l138	'mapa comparativo'.l138	'mapa comparativo'.l138
l139	'mapa comparativo'.l139	'mapa comparativo'.l139
l140	'mapa comparativo'.l140	'mapa comparativo'.l140

l141	'mapa comparativo'.l141	'mapa comparativo'.l141
l142	'mapa comparativo'.l142	'mapa comparativo'.l142
l143	'mapa comparativo'.l143	'mapa comparativo'.l143
l144	'mapa comparativo'.l144	'mapa comparativo'.l144
l145	'mapa comparativo'.l145	'mapa comparativo'.l145
l146	'mapa comparativo'.l146	'mapa comparativo'.l146

l147 'mapa comparativo'.l147 'mapa comparativo'.l147

l148 'mapa comparativo'.l148 'mapa comparativo'.l148

l149 'mapa comparativo'.l149 'mapa comparativo'.l149

l150 'mapa comparativo'.l150 'mapa comparativo'.l150

l151 'mapa comparativo'.l151 'mapa comparativo'.l151

l152 'mapa comparativo'.l152 'mapa comparativo'.l152

l153 'mapa comparativo'.l153 'mapa comparativo'.l153

l154 'mapa comparativo'.l154 'mapa comparativo'.l154

l155 'mapa comparativo'.l155 'mapa comparativo'.l155

l156 'mapa comparativo'.l156 'mapa comparativo'.l156

l157	'mapa comparativo'.l157	'mapa comparativo'.l157
l158	'mapa comparativo'.l158	'mapa comparativo'.l158
l159	'mapa comparativo'.l159	'mapa comparativo'.l159
l160	'mapa comparativo'.l160	'mapa comparativo'.l160
l161	'mapa comparativo'.l161	'mapa comparativo'.l161

l162 'mapa comparativo'.l162 'mapa comparativo'.l162

l163 'mapa comparativo'.l163 'mapa comparativo'.l163

2	3	
3	4	
4	5	
5	6	
6	7	
7	8	
8	9	
9	10	2.00
10	11	
11	12	
12	13	
13	14	
14	15	
15	16	
16	17	
17	18	
18	19	3.00
19	20	
20	21	
21	22	
22	23	
23	24	
24	25	
25	26	
26	27	
27	28	4.00
28	29	
29	30	
30	31	
31	32	
32	33	
33	34	
34	35	
35	36	
36	37	5.00
37	38	
38	39	
39	40	
40	41	
41	42	
42	43	
43	44	
44	45	
45	46	6.00
46	47	
47	48	
48	49	

49	50	
50	51	
51	52	
52	53	
53	54	
54	55	
55	56	7.00
56	57	
57	58	
58	59	
59	60	
60	61	
61	62	
62	63	
63	64	
64	65	8.00
65	66	
66	67	
67	68	
68	69	
69	70	
70	71	
71	72	
72	73	
73	74	9.00
74	75	
75	76	
76	77	
77	78	
78	79	
79	80	
80	81	
81	82	
82	83	10.00
83	84	
84	85	
85	86	
86	87	
87	88	
88	89	
89	90	
90	91	
91	92	11.00
92	93	
93	94	
94	95	
95	96	

96	97	
97	98	
98	99	
99	100	
100	101	12.00
101	102	
102	103	
103	104	
104	105	
105	106	
106	107	
107	108	13.00
108	109	
109	110	
110	111	
111	112	
112	113	
113	114	
114	115	
115	116	
116	117	14.00
117	118	
118	119	
119	120	
120	121	
121	122	
122	123	
123	124	
124	125	
125	126	15.00
126	127	
127	128	
128	129	
129	130	
130	131	
131	132	
132	133	
133	134	
134	135	16.00
135	136	
136	137	
137	138	
138	139	
139	140	
140	141	
141	142	
142	143	

143	144	17.00
144	145	
145	146	
146	147	
147	148	
148	149	
149	150	
150	151	
151	152	
152	153	18.00
153	154	
154	155	
155	156	
156	157	
		19.00
		20.00
		21.00
		22.00

23.00

24.00

25.00

26.00

27.00

28.00

29.00

30.00

31.00

32.00

33.00

34.00

35.00

36.00

37.00

38.00

39.00

40.00

41.00

42.00

43.00

44.00

45.00

46.00

47.00

48.00

49.00

50.00

51.00

52.00

53.00

54.00

55.00

56.00

57.00

58.00

59.00

60.00

61.00

62.00

63.00

64.00

65.00

66.00

67.00

68.00

69.00

70.00

71.00

72.00

73.00

74.00

75.00

76.00

77.00

78.00

79.00

80.00

81.00

82.00

83.00

84.00

85.00

86.00

87.00

88.00

89.00

90.00

91.00

92.00

93.00

94.00

95.00

96.00

97.00

98.00

99.00

100.00

101.00

102.00

103.00

104.00

105.00

106.00

107.00

108.00

109.00

110.00

111.00

112.00

113.00

114.00

115.00

116.00

117.00

118.00

119.00

120.00

121.00

122.00

123.00

124.00

125.00

126.00

127.00

128.00

129.00

130.00

131.00

132.00

133.00

134.00

135.00

136.00

137.00

138.00

139.00

140.00

141.00

142.00

143.00

144.00

145.00

146.00

147.00

148.00

149.00

150.00

151.00

152.00

153.00

154.00

155.00

156.00
12,245.00

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo Nr 64273.001038/2026-10)

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de consumo, passador de slide, adaptador para displayport, kit mouse e teclado, caneta laser e pilha recarregável, para o Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia. conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apresentador Logitech Wireless e Bluetooth Spotlight 910-004984 Cinza	329340	unid	4	R$ 539,1	2156,4
2	Adaptador Conversor Displayport Para Hdmi Femea 4k Vention	150625	unid	10	R$ 41,90	419,00
3	Combo Teclado e Mouse sem fio Logitech MK235 com Conexão USB, Pilhas Inclusas e Layout ABNT2 - 920-007903	611786	unid	5	R$ 141,06	1.410,06

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: Dezembro/2023
Termo de Referência contratação de Serviços – Contratação Direta
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão

4	Caneta Laser Pointer Verde Forte Leizer10000 Mw Alcance 50km	329340	unid	4	R$ 86,46	345,84
5	Duracell Pilha Recarregável AA 2500mAh Pequena Com 4 Unidades – Ideal para Controle Xbox™, Câmeras Digitais e Brinquedos de Alto Consumo	02180 6	unid	6	R$ 117,81	706,86
6	Duracell Pilha Recarregável AAA 900mAh Palito Com 4 Unidades – Ideal para Câmeras Digitais e Dispositivos de Alto Consumo	02180 6	unid	4	R$ 108,9	435,6

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1. A Fundamentação da Aquisição e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A aquisição do objeto não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.1.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

Subcontratação:

3.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

3.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

3.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.5. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

3.5.1. Início da execução do objeto: 2 (dois) dias do recebimento da nota de empenho.

3.5.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: (...)

3.5.3. Cronograma de realização dos serviços:

Local e horário para entrega do material

3.6. O material será entregue no seguinte endereço: Avenida dos Expedicionários, 4715 - Ponta Negra, Manaus - AM, 69037-000

3.7. O horário previsto para a entrega do material: das 09:00h às 16:00h.

Especificação da garantia da aquisição (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

3.8. O prazo de garantia da aquisição é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

3.9. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

3.10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.11. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.13. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.14. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

3.15. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da aquisição, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

3.16. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.

3.17. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização Administrativa

3.18. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto n° 11.246, de 2022).

3.19. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

3.20. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 21, IV).

3.21. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 21, II).

3.22. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 21, III).

3.23. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e

a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

3.24. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

3.25. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

3.26. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto será feita pelo fiscal do contrato. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada: não produzir os resultados acordados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

3.27. O material será entregue provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

3.27.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

3.27.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

3.27.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

3.27.4. O material poderar ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.28. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

3.29. O material será entregue definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

3.29.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

3.29.2. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo do material, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

3.29.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

3.29.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

3.30. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.31. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

3.32. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do material nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

3.33. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

3.34. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

3.35. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

3.35.1. o prazo de validade;

3.35.2. a data da emissão;

3.35.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

3.35.4. o período respectivo de execução do contrato;

3.35.5. o valor a pagar; e

3.35.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

3.36. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

3.37. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

3.38. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

3.39. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

3.40. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.41. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

3.42. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

3.43. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

3.44. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXX de correção monetária.

Forma de pagamento

3.45. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.46. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.47. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.47.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.48. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

3.49. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

3.49.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

3.50. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

3.51. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

3.52. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

3.53. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

4. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

4.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto), que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO.

Regime de execução

4.2. O regime de execução do contrato será por empenho ordinário.

Habilitação jurídica

4.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

4.4. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.5. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

4.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.7. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

4.8. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

4.10. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

4.11. Ato de autorização para o exercício da atividade de comunicação visual.

4.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

4.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

4.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.16. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.19. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

4.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

4.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

4.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

4.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

4.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

4.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

4.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

4.25. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU

[patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

4.26. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

4.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pela empresa.

Qualificação Técnica

4.28. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

4.29. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

4.30.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

4.31. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

4.31.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

4.31.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.

4.31.3. O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

4.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

4.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

4.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

4.32.4.O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

4.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

4.32.6.Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta; e

4.32.7.A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO

5.1. O custo estimado total do material é de R$6.553,15 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.2. As despesas decorrentes da presente aquisição ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

5.2.1. A aquisição será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/160539;
II) Fonte de Recursos: 1000000000;
III) Programa de Trabalho: 171460;
IV) Elemento de Despesa: 339030;
V)

CARLOS EDUARDO ARRUDA DE SOUZA - TC
Respondendo pela Seç Infor

CARLOS EDUARDO SILVA DE LIMA - CB
Aux adm/CCOp

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

LUCÍDIO LOPES DA SILVA JUNIOR - TC

Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

Plano Interno: OCSW90001000.

Manaus-AM, 19 de fevereiro de 2026.

NOTA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

2026NC406423

160539 — COMANDO DE OPERACOES TERRESTRE - GESTOR | Emissão: 31/08/2026

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO NC	160539000012026NC406423
UG EMITENTE	**160539**
OPERAÇÃO	DESCENTRALIZACAO
DATA EMISSÃO	31/08/2026
SISTEMA ORIGEM	SIAFI-STN

$ VALORES / DETALHES

VALOR TOTAL	7.708,80
DESCENTRALIZAÇÃO	PROVISAO
TAXA CÂMBIO	-
CÓD. TRANSFERÊNCIA	-
QTDE. UGS FAV.	1

DESCRIÇÃO

AQS MAT MNT DE TI. OP CATRIMANI II EMPENHO ATE 30 SET 26. ESSA UG N¿O DEVE ALTERAR ND/UGR (ALT EXEC SOMENTE P/ COTER). ATENDE DIEX NR 9674 - DGOF/CH EMP F TER/COTER DE 31AGO26.

DETALHAMENTO POR UG FAVORECIDA

160016 — COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA R$ 7.708,80

Sequencial 1 **R$ 7.708,80**

ORIGEM DO CRÉDITO

UG FAV	ITEM	NUM	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
160016	1	1	1	251050	1000000000	339000	110407	OCS90001000	R$ 7.708,80

DESTINO DO CRÉDITO

UG FAV	ITEM	NUM	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
160016	1	1	1	251050	1000000000	339030	110407	OCS90001000	R$ 7.708,80

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/09/2026 15:23:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNIAO KDD LIMITADA**
CNPJ: **57.052.593/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 09/09/2026, 15:18

Parâmetros: CPF / CNPJ: 57.052.593/0001-57. Situação para Devedor Contumaz: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 09/09/2026, 15:18

Parâmetros: CPF / CNPJ: 57.052.593/0001-57. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NTM3N2VkNDA1MDI0YjJmNWE1MTBjOWM3Zjk5NGNjMmY1MThmYTg4YzZmMjJhN2UwOGMyZGI2NzU5MGQ0MzYyNA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**57.052.593/0001-57**
Razão Social:	**UNIAO KDD LIMITADA**
Nome Fantasia:	**KDD ASSESSORIA E COMERCIO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/08/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Sem Informação		
FGTS		Validade:	**19/09/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**11/11/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/06/2026**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**10/11/2026**	

CPF: 704.XXX.XXX-60 Nome: CARLOS EDUARDO SILVA DE LIMA

Ass: _____

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 10/09/2026 09:28

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
400/2026	160016	Rascunho	CARLOS EDUARDO SILVA DE LIMA

Título: Software como Servico - Saas - MS.5.0-A1173 - NK4-00002 - Power BI Pro

Observações:

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R$ 4.502,7900

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
26077 - Software como servico - saas	UNIDADE	9

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 500,3100	R$ 602,7233	R$ 508,8600	Coeficiente de Variação: 23,0342% Desvio Padrão: 138,8324 Maior Preço: R$ 799,0000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA 100,00000 R$ 500,31000 - Fornecedor	9		R$ 500,3100	10/09/2026	Sim

Identificação do Fornecedor

57.142.978/0001-05

Endereço Eletrônico

https://contratos.sistema.gov.br/transparencia/arpshow/itens/00005/344680/show

Data da Cotação

10/09/2026

Hora da Cotação

9:13

Validade da Cotação

10/10/2026

Contato

-

Informacões Adicionais

-

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VHG TECNOLOGIA LTDA - Fornecedor	9		R$ 799,0000	10/09/2026	Sim

Identificação do Fornecedor

39.973.893/0001-97

Endereço Eletrônico

https://contratos.sistema.gov.br/transparencia/arpshow/itens/00003/339849/show

Data da Cotação

10/09/2026

Hora da Cotação

9:18

Validade da Cotação

10/10/2026

Contato

-

Informacões Adicionais

-

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	TELEFONICA BRASIL S.A. - Fornecedor	9		R$ 508,8600	10/09/2026	Sim

Identificação do Fornecedor

02.558.157/0135-74

Endereço Eletrônico

https://contratos.sistema.gov.br/transparencia/arpshow/itens/00007/332838/show

Data da Cotação

10/09/2026

Hora da Cotação

9:21

Validade da Cotação

10/10/2026

Contato

-

Informacões Adicionais

-

Anexos

-

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

PROTOCOLO GERAL NUP **64273.011232/2026-11**	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (Comando de Elementos de Fronteira)	**REQ. Nr. 64/2026** CCOp CMA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

SEÇÃO: **CCOp CMA**

INTERESSADO:

57.052.593/0001-57 - UNIAO KDD LIMITADA

ASSUNTO:	Solicitação de Empenho etc..
TIPO:	**Global**
PROCESSO:	pregão 90005/2025

ANEXOS: TERMO DE ABERTURA, DIEX REQUISITÓRIO, ANEXO REQUISIÇÃO, NOTA DE CRÉDITO, CERTIDÕES E TERMO DE ENCERRAMENTO.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.							
2.							
3.							
4.							
5.							
6.							
7.							
8.							
9.							
10.							
11.							
12.							
13.							
14.							
15.							
16.							
17.							
18.							

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

TERMO DE ABERTURA

DIEx (Requisiçã**64/2026 CCOp CMA**

Manaus, 09 de Setembro de 2026

Em conformidade com o disposto no art. 19 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2026, encaminho para fim de autorização de empenho de recursos o Processo Nº **64273.011232/2026-11** a fim de garantir o cumprimento das obrigações firmadas no processo celebrado entre o Cmdo CMA e a empresa: **57.052.593/0001-57 - UNIAO KDD LIMITADA** .

DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA - 1ºTEN
Ch Seç Info

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

DIEX (Requisição) Nr **64/2026 CCOp CMA**
EB: **64273.011232/2026-11**

Manaus, 09 de setembro de 2026.

Do: sub ch do CCOp CMA.
Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo CMA
Assunto: aquisição de material permanente
Anexo: Requisição Nr **64/2026 CCOp CMA**

1. Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, solicito-vos providências junto à SALC no sentido de realizar Nota de Empenho com recursos da NC anexa, para fim de cumprimento do Contrato UGP NR 011/2023 - UASG 160016.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2. A aquisição de caneta laser, é necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais, evitando interrupções nos serviços e descartar equipamentos antigos, assegurando ao funcionamento da unidade.

RESULTADO ESPERADO

3. Garantir o pleno funcionamento dos televisores do CCOp, assegurando a continuidade das atividades administrativas e operacionais, com disponibilidade de insumos para a impressão de documentos necessários ao desempenho das atividades da unidade.

modalidade:
() Pregão UGG /xx
(x) Pregão UGP Nr 90005/2025, UASG 160012
() Pregão UGNP Nr xx/aaaa, UASG xxxx
() Dispensa de licitação
() Contrato Nr

tipo: () Ordinário
(x) Global
() Estimativo

2026NC406423					
DATA NC	**ORIGEM**	**PTRES**	**PI**	**ND**	**VALOR (R$)**
8/31/2026	**160539**	**251050**	**OCS90001000**	**339030**	**7,708.80**
DESTINO:	**CCOP/CMA**				

DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA - 1ºTEN
Ch Seç Info

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. Concordo com a justificativa apresentada;

2. Encaminhe-se ao OD para aprovação e início do processo correspondente.

RENATO DE **FREITAS** SOUSA – Cel
Fisc Adm Cmdo CMA

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo serviço/compra solicitada e determino a abertura do processo correspondente.
2. O Ch Sec Aqs e demais interessados adotem as providências de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Inciso IV, do Art 136, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, empregar os recursos conf tabela que segue:

LUCÍDIO LOPES DA SILVA JUNIOR - TC
OD Cmdo CMA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

Requisição	64/2026 CCOp CMA			**NUP:**	64273.011232/2026-11
Processo:	pregão 90005/2025			**Tipo:**	Global
Fornecedor:	**57.052.593/0001-57 - UNIAO KDD LIMITADA**				
Ord	**Descrição**	**Und Fornec**	**Valor Un (R$)**	**Qtd**	**Total**
17	CANETA - INDICADOR, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO INDICADOR LASER, APLICAÇÃO DIDÁTICA E ACADÊMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PILHAS ALCALINAS AAA, 1,5V, ALCANCE 50 METROS	unidade	R$ 30.90	7	R$ 216.30
				TOTAL	R$ 216.30

DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA - 1ºTEN

Ch Seç Info

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Procedemos ao encerramento do processo Requisição Nr **64/2026** NUP: **64273.011232/2026-11** contendo_____páginas.

Manaus, AM_____de _____de 2026.

DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA - 1ºTEN
Ch Seç Info

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 64273.001038/2026-10

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objetivo desta dispensa eletrônica é aquisição de material de consumo passador de slide, adaptador para dsiplayport, kit de mouse teclado, caneta laser e pilha recarregável, para atender às necessidades do Centro de Coordenação de Operação do Comando Militar Da Amazônia.

A demanda por material de consumo é constante e diversificada, abrangendo a produção de materiais de instrução, documentos administrativos, comunicações internas e externas, materiais de divulgação, entre outros. No entanto, devido às limitações formais, circunstanciais e materiais, muitas vezes torna-se inviável a realização desses serviços com meios próprios.

Diante desse cenário, a aquisição de material se apresenta como uma solução viável e necessária para suprir essa demanda. A centralização das contratações permite o planejamento estratégico e a coordenação eficiente das compras, garantindo o atendimento contínuo de todas as necessidades.

Além disso, a contratação centralizada proporciona melhorias significativas nos procedimentos técnicos e administrativos, reduzindo o número de processos licitatórios e, consequentemente, os custos operacionais e o tempo despendido na gestão de compras. Essa eficiência gerencial contribui para a otimização dos recursos disponíveis e para o cumprimento das metas institucionais estabelecidas pelo Comando.

É importante ressaltar que a abertura de processo licitatório para a aquisição do material está alinhada ao Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia. A qualidade e a eficiência do material são fundamentais para o cumprimento da missão institucional.

Portanto, considerando a importância da aquisição do material para o funcionamento integral de todos os processos do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia, bem como os benefícios da aquisição, justifica-se plenamente a necessidade de material.

ÁREAS REQUISITANTES:

Área Requisitante	Responsável
Centro de Coordenação de Operações	CARLOS EDUARDO ARRUDA DE SOUZA - TC

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação se dará de maneira direta, seguindo o prescrito no inciso V do art. 3º do Decreto 11.462 de 2023, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133 de 2021. Para que o material seja adquirido corretamente, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: prazo para entrega, características e especificações estabelecidas na pesquisa de preço, bem como no Edital e no Termo de Referência do processo licitatório.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado o levantamento com objetivo de identificar a melhor solução que atenda às necessidades do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia em obter o material pretendido, que normalmente são adquiridos por meio de dispensa eletrônica, por se tratar de itens que serão para simples entrega sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores. Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos fornecedores que fornecem o referido material. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME. Pesquisa de preço disponível no endereço eletrônico https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia. de processo administrativo para licitação na modalidade dispensa eletrônica para a aquisição do material permanente. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse do CCOp/CMA que não aquisição proposta.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DO MATERIAL

O valor do material foi estimado com base em pesquisa de preços realizada em concordância com a Instrução Normativa SEGES/ME N° 65, de 7 de julho de 2021.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no § 2° do art. 40 da Lei n° 14.133/21, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível. Conforme os estudos, foi verificado que não existe prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando proporcionar a ampla participação dos licitantes, que embora possam não dispor da capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam também fazê-lo com relação a itens ou unidade autônomas. O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que os preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não identificamos contratações correlatas e/ou interdependentes.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição do material descrito no termo de referência assegura o melhor andamento das diversas atividades realizadas no Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia, criando condições para que o planejamento das atividades esteja alinhado às diretrizes do Escalão Superior e passíveis de avaliação em auditorias, para quantificar o trabalho realizado e fiscalizar o emprego dos recursos. A estimativa da quantidade, juntamente com a pesquisa de preços elaborada, está de acordo com o planejamento.

9. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

A aquisição de passador de slide, adaptador para dsiplayport, kit de mouse teclado, caneta laser e pilha recarregável vai assegurar as atividades previstas durante o ano que necessitam destes material, otimizando o trabalho e melhorando as condições das atividades realizadas no Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e a aquisição.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais provenientes desta contratação visto que o descarte de embalagens e materiais será feito de modo a propiciar a reciclagem ou o correto destino dos referidos materiais.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara ser uma contratação viável. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando o material e de acordo com as reais necessidades decorrente das atividades realizadas no Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia, a equipe de planejamento julgou como procedente e viável a presente demanda.

Manaus-AM, 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARRUDA DE SOUZA - TC
Respondendo pela Seç Infor

LUCÍDIO LOPES DA SILVA JUNIOR – TC
Ordenador de Despesas do Comando Militar da Amazônia